

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 004/2021

Dispõe sobre substituição de Sindicantes para apreciação dos Processos

Administrativos de Sindicância do CRTR da 4ª Região e dá outras

providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da

4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela

Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986,

bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança

institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como

apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da

administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37

da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o andamento e verificação dos

processos administrativos no âmbito do CRTRRJ;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em 2ª Sessão

realizada em 08 de janeiro de 2021;

P. Calo 97



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

DECIDE:

Art. 1º. Substituir os Sindicantes Darlan Carlos da Silva dos Santos e Jorge Henrique Ferreira Gomes, pelo TN. Geovani Alves Cunha, que passa a atuar nos termos e responsabilidades dos regulamentos do Sistema CONTER/CRTR's.

Art. 2º. A função do Sindicante será apreciar os processos Administrativos encaminhados pela Diretoria Executiva no âmbito do CRTRRJ, e dar andamento dos trabalhos pertinentes ao que foi nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° . Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTRRJ n° 007/2020.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente

Carlos Eduardo Miranda Batista Diretor Secretário